

1º ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL**CONCORRÊNCIA Nº 004/2026****PROCESSO Nº 2476/2026****SOLICITAÇÃO Nº 2579/2026****1. DO OBJETO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção da Unidade “**Ser Família Criança**”, a ser implantada na Rua José Augusto da Silva, Quadra 05, Bairro Santo Rosa, no Município de Campo Verde – MT. A solução compreende a execução integral da obra, em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia, incluindo, de forma integrada e compatível, os projetos arquitetônico, de acessibilidade, estrutural, hidrossanitário, elétrico, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, prevenção e combate a incêndio e sistema de gás, bem como todos os serviços, fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

2. DA FINALIDADE DO ADENDO

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT torna público o presente 1º ADENDO MODIFICADOR, destinado à correção de erros materiais identificados no Edital e em seu Anexo I – Termo de Referência, especialmente quanto às disposições relativas à qualificação técnica operacional e profissional.

Esclarece-se que as alterações promovidas por meio deste Adendo possuem natureza de ERRATA, destinadas à correção e adequação das informações constantes dos documentos que integram o certame.

Embora as correções ora promovidas não impliquem alteração substancial do objeto nem das condições necessárias à formulação das propostas, por medida de cautela, transparência e ampliação da competitividade, fica alterada a data de realização do certame.

2.1. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública da Concorrência nº 004/2026 passa a ocorrer na seguinte data e horário:

Data: 20/10/2026**Horário: 08h30min (horário de Brasília-DF)**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital, ressalvadas exclusivamente as modificações expressamente previstas neste Adendo.

3. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

No pagina 19, do edital item 21.4 Relativo à Qualificação técnica operacional; Onde se lê:

Itens	Descrição dos serviços	Quantidade orçada	Percentual orçado	Quantidade operacional superior	técnico igual ou superior	Percentual requerido para técnico operacional
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	220,47 m ²	100%	110,24 m ²		50%

LEIA-SE:

Itens	Descrição dos serviços	Quantidade orçada	Percentual orçado	Quantidade técnico operacional igual ou superior	Percentual requerido para técnico operacional
-------	------------------------	-------------------	-------------------	--	---

01	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM FUNDAÇÕES	2.444,23 m ²	100%	1.222,11 m ²	50%
----	--	-------------------------	------	-------------------------	-----

Obs: Isso já está transcrito na pagina 47, do Anexo I contendo o Termo de referência no item 9.9 Relativo À Qualificação Técnica, alínea “a” relativo a CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

No pagina 20, do edital item 21.5 Relativo à Qualificação técnica operacional; Onde se lê:

Itens	Descrição dos serviços	Quantidade orçada	Percentual orçada	Quantidade operacional superior	técnico igual ou superior	Percentual requerido para técnico operacional
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	220,47 m ²	100%	110,24 m ²		50%

LEIA-SE:

Itens	Descrição dos serviços	Quantidade orçada	Percentual orçado	Quantidade técnico Profissional	Percentual requerido para técnico profissional
01	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM FUNDAÇÕES	2444,23 m ²	100%	1222,11 m ²	50%

Obs: Isso já está transcrito Na pagina 47, Anexo I contendo o Termo de referência no item 9.9 Relativo À Qualificação Técnica, alínea “b” relativo a CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais cláusulas, condições, exigências e disposições do Edital da Concorrência nº 004/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Adendo.

O presente 1º Adendo Modificador passa a integrar o Edital para todos os fins e efeitos, devendo ser considerado pelos interessados na participação do certame.

Campo Verde – MT, 20 de outubro de 2026.

ADRIANO
CONCEICAO DE
PAULA:011823931
79

Assinado de forma digital
por ADRIANO CONCEICAO
DE PAULA:01182393179
Dados: 2026.10.02 07:34:37
-04'00'

Adriano C. de Paula
agente de contratação
município de Campo Verde/MT

AVISO DE 1º ADENDO MODIFICADOR

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 – PROCESSO Nº 2476/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT torna público o 1º Adendo Modificador da Concorrência nº 004/2026, destinado à correção de erro material no Edital, referente às exigências de qualificação técnica operacional e profissional, adequando sua redação ao que já se encontra corretamente estabelecido no Termo de Referência.

A alteração possui caráter de errata, não modificando as condições técnicas originalmente previstas no Termo de Referência.

Fica, ainda, alterada a data da sessão pública, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

O Adendo completo encontra-se disponível nos mesmos meios de divulgação do Edital.

Campo Verde – MT, 02 de outubro de 2026.

Adriano C. de Paula
agente de contratação
município de Campo Verde/MT